

PUBLICADO

Extrema, 07 / 12 / 21

Decreto n ° 4.134

De 07 de Dezembro de 2021

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, exercício de 2021, para atender suas necessidades e dá outras providências”

CONSIDERANDO, o teor do artigo 2º inciso I da Lei Municipal n° 4.305 de 16 de dezembro de 2020 (LOA),

O Prefeito Municipal de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender ao seguinte programa:

Eicha 0000010 **Dotação** 01001001.0103100252.053.33901400000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.053 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 20.000,00



Artigo 2º - Como recursos para abertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será utilizado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha 0000019 **Dotação** 01001001.0103100252.055.33903900000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.055 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

